



Convocatória 02.04.2026 – SC

SUBMISSÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS

“XXV Festival de Inverno de Paranapiacaba – FIP 2026”

1. APRESENTAÇÃO E OBJETO

1.1. A Prefeitura de Santo André, por intermédio da Secretaria de Cultura, torna pública esta convocatória para a submissão de propostas artísticas visando compor a programação do “XXV Festival de Inverno de Paranapiacaba – FIP 2026”.

1.2. Este procedimento possui natureza administrativa preparatória, destinado a identificar profissionais do setor artístico que possam vir a ser contratados para compor a programação artística do evento.

1.3. A inscrição da proposta não gera direito automático à contratação, a qual permanece condicionada à conveniência da Administração e ao cumprimento individual dos requisitos de instrução processual previstos na legislação vigente.

1.4 As atividades serão realizadas na Vila de Paranapiacaba, em Santo André, nos dias 25 e 26 de julho e 01 e 02 de agosto de 2026.

1.5 As datas, horários e locais das apresentações serão definidos pela Secretaria de Cultura e comunicados ao proponente em momento oportuno.

2. RECURSOS FINANCEIROS

2.1. O valor total estimado para a execução da programação artística do Festival é de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), onerando a dotação orçamentária: 70.10.3.3.90.39.13.392.0081.01.

2.2. O montante previsto no item anterior poderá ser suplementado ou reduzido, a critério da Secretaria de Cultura, condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, bem como ao interesse público devidamente motivado para o atendimento das metas do XXV Festival de Inverno de Paranapiacaba – FIP 2026.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Podem Participar:

- Agentes culturais, artistas, grupos artísticos e coletivos de cultura representados por Pessoa Jurídica (PJ).
- A PJ deve ter objeto social compatível com a natureza artística/cultural da proposta (CNAE de produção, artes cênicas, música, etc.).
- Proponentes Pessoa Física (PF) devem, obrigatoriamente, ser representados por uma PJ no ato da contratação.
- Microempreendedores Individuais (MEI) podem representar a si mesmos ou grupos de que sejam integrantes.

3.2 Quem NÃO pode participar:

- Pessoas Físicas sem representação jurídica.
- Pessoas Jurídicas cujo objeto social seja incompatível com a proposta.
- Servidores da Administração Direta ou Indireta do Município de Santo André, bem como seus cônjuges ou parentes até terceiro grau que atuem na área responsável pela demanda.
- Pessoas Jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública.
- MEIs que atuem na condição de representantes ou agenciadores de outros artistas ou grupos.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições estarão abertas de 06 de maio de 2026 até às 18h de 26 de maio de 2026 e deverão ser realizadas exclusivamente online via plataforma Culturaz através do link: <https://culturaz.santoandre.sp.gov.br/oportunidade/2369/>

4.2 Documentos obrigatórios para Upload (em PDF):

- Cartão CNPJ e Contrato Social/Estatuto ou CCMEI.
- Portfólio/Release e material de comprovação de atuação.
- Detalhamento da intervenção, duração, classificação indicativa e ficha técnica.
- Mapa de palco/cenário e Rider Técnico.
- Declaração de responsabilidade quanto ao recolhimento de direitos autorais ou comprovação de isenção/licença prévia (se aplicável, modelo em anexo na aba Downloads).
- 01 foto em alta resolução para divulgação.
- Autorização de pais ou responsáveis em caso de participantes menores de 18 anos (se aplicável, modelo em anexo na aba Downloads).

5. CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO

5.1 Cada proponente poderá inscrever no máximo 02 (duas) propostas, independentemente da categoria.

- **CATEGORIA A1: SHOWS MUSICAIS (PALCOS) – ARTISTAS INDIVIDUAIS OU GRUPOS DE ATÉ 3 INTEGRANTES**
 - Intervenções musicais para palcos em locais fixos;
 - **Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**
 - Vagas estimadas: De 6 (seis) a 16 (dezesesseis) vagas.
 - Estrutura oferecida: Palco, sonorização/iluminação de pequeno porte, gerador e backline básico.
- **CATEGORIA A2: SHOWS MUSICAIS (PALCOS) – GRUPOS E BANDAS DE 4 OU MAIS INTEGRANTES**
 - Intervenções musicais para palcos em locais fixos;
 - Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 - Vagas estimadas: De 6 (seis) a 16 (dezesesseis) vagas.
 - Estrutura oferecida: Palco, sonorização/iluminação de pequeno porte, gerador e backline básico.

- **CATEGORIA B: INTERVENÇÕES CULTURAIS FIXAS**

- Intervenções culturais de diversos segmentos artísticos fixas.
- Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por proposta
- Vagas estimadas: De 8 (oito) a 16 (dezesseis) vagas.
- Estrutura oferecida: Tenda, sonorização/iluminação de pequeno porte, gerador e backline básico.

- **CATEGORIA C: INTERVENÇÕES CULTURAIS ITINERANTES**

- Intervenções artísticas, cortejos e desfiles para circulação em ruas/logradouros.
- **Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**
- Vagas estimadas: De 8 (oito) a 16 (dezesseis) vagas.
- Estrutura oferecida: A demanda técnica deve ser adaptável ao local. Sonorização, iluminação ou transporte específicos ficam a cargo do proponente

- **CATEGORIA D: BIBLIOTECA DE PARANAPIACABA “ÁBIA FERREIRA FRANCISCO”**

- Contação de histórias e intervenções literárias para o espaço da Biblioteca;
- Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por proposta
- Vagas estimadas: De 6 (seis) a 10 (dez) vagas.
- Estrutura oferecida: A demanda técnica deve ser adaptável ao local. Sonorização, iluminação ou transporte específicos ficam a cargo do proponente

Infraestrutura disponível para a Categoria A (A1 e A2)
GERADOR 80 KVA – Blindado e silencioso, acompanhado dos cabos de conexões. Voltagem 110/220V.
PALCO 8M X 6M – Piso 8m de frente e 6m de fundo com altura entre 1,20m e 1,50m em relação ao solo, modular estabilizado. Com fechamentos de saias em TNT na cor preta em todos os lados do piso. Cobertura de duas águas com lona única, anti-chama e anti-mofo com fechamento em tela ortofônica preta no fundo e nas laterais. A cobertura poderá ser estaiada através de blocos de concreto em locais que não seja possível perfurar o solo.
PRATICÁVEIS – tipo plataforma, metálico, telescópico, unidades com medida de 2m x 1m, altura com regulagem de 20cm a 1m, tampo em compensado resistente liso com revestimento em carpete ou similar na cor cinza ou preta. Acabamento com lycra preta. Pode ser solicitado escada e rampa de acesso para qualquer das alturas reguláveis e guarda-corpos.
LUZ – PEQUENO PORTE. Composto de: 36 refletores parled rgbw; 08 moving bean; 01 mesa controladora digital de 48 canais com 4KW/canal, com sistema DMX 512; 04 elipsoidais; 04 set lites de 1000 watts; 02 minis brutts de 06 lâmpadas de 650 watts cada; 08 moving lights, 01 Máquina de fumaça de 800 watts; 01 fiação necessária para interligar o sistema; 01 cabo de AC de 100m. A empresa deverá disponibilizar passa cabos.
SOM – PEQUENO PORTE. Compatível para 2.000 pessoas em ambiente fechado ou aberto composto de: 04 caixas acústicas de Sub Grave, 04 caixas acústicas para médias e altas frequências, 01 potência 5000 Watts RMS, 01 potência 3000 Watts RMS, 01 potência 1200 Watts RMS, 01 processador Digital estéreo, 01 mesa Digital 32 canais com software atualizado para PA. e monitor, 05 equalizadores analógicos de 31 bandas estéreo, 02 efeitos digitais, 08 canais de compressores, 08 canais de Gate, 03 potências 1200 Watts RMS para os monitores, 05 monitores de duas vias, 01 bateria acústica compatível com rider técnico do artista principal, 01 amplificador para guitarra compatível com rider técnico do artista principal, 01 amplificador para contrabaixo compatível com rider técnico do artista principal, 10 microfones com pedestais, 04 microfones com central receptora sem fio, 02 microfones headsets com receptora RF com antena externa e compatibilidade de rede integrada, 04 sistemas de monitoração pessoal (in ear), 10 direct box, 01 estabilizador de voltagem de 5000 watts, 01 multicabo de 32 vias com 40 metros, 01 fiação necessária para interligar o sistema, 01 aparelho de CD com entrada USB, 01 aparelho de DVD. A empresa deverá disponibilizar passa cabos.
BOX TRUSS – treliça de alumínio modelo Q30/Q50 para grid de iluminação/e ou portal.

Infraestrutura disponível para a Categoria B
GERADOR 80 KVA – Blindado e silencioso, acompanhado dos cabos de conexões. Voltagem 110/220V.
TENDA 10M X 10M – composta de 01 módulo piramidal agregado, com estrutura metálica e com calhas inteiriças laterais, medindo 10m x 10m, e alturas de 3m em seus pés de sustentação laterais (pé direito) e 6,9m em seu ponto central (chapéu de bruxa). Com cobertura e quatro fechamentos laterais em lona kp 1000, na cor branca, com proteção anti-mofo e anti-chamas.
PRATICÁVEIS – tipo plataforma, metálico, telescópico, unidades com medida de 2m x 1m, altura com regulagem de 20cm a 1m, tampo em compensado resistente liso com revestimento em carpete ou similar na cor cinza ou preta. Acabamento com lycra preta. Pode ser solicitado escada e rampa de acesso para qualquer das alturas reguláveis e guarda-corpos.
LUZ – PEQUENO PORTE. Composto de: 36 refletores parled rgbw; 08 moving bean; 01 mesa controladora digital de 48 canais com 4KW/canal, com sistema DMX 512; 04 elipsoidais; 04 set lites de 1000 watts; 02 minis brutts de 06 lâmpadas de 650 watts cada; 08 moving lights, 01 Máquina de fumaça de 800 watts; 01 fiação necessária para interligar o sistema; 01 cabo de AC de 100m. A empresa deverá disponibilizar passa cabos.
SOM – PEQUENO PORTE. Compatível para 2.000 pessoas em ambiente fechado ou aberto composto de: 04 caixas acústicas de Sub Grave, 04 caixas acústicas para médias e altas frequências, 01 potência 5000 Watts RMS, 01 potência 3000 Watts RMS, 01 potência 1200 Watts RMS, 01 processador Digital estéreo, 01 mesa Digital 32 canais com software atualizado para PA. e monitor, 05 equalizadores analógicos de 31 bandas estéreo, 02 efeitos digitais, 08 canais de compressores, 08 canais de Gate, 03 potências 1200 Watts RMS para os monitores, 05 monitores de duas vias, 01 bateria acústica compatível com rider técnico do artista principal, 01 amplificador para guitarra compatível com rider técnico do artista principal, 01 amplificador para contrabaixo compatível com rider técnico do artista principal, 10 microfones com pedestais, 04 microfones com central receptora sem fio, 02 microfones headsets com receptora RF com antena externa e compatibilidade de rede integrada, 04 sistemas de monitoração pessoal (in ear), 10 direct box, 01 estabilizador de voltagem de 5000 watts, 01 multicabo de 32 vias com 40 metros, 01 fiação necessária para interligar o sistema, 01 aparelho de CD com entrada USB, 01 aparelho de DVD. A empresa deverá disponibilizar passa cabos.
BOX TRUSS – treliça de alumínio modelo Q30/Q50 para grid de iluminação/e ou portal.

- 5.2 A definição do número exato de propostas selecionadas em cada categoria ficará a critério exclusivo da comissão de curadoria, fundamentada nos critérios de conveniência e oportunidade para atender às necessidades de programação realização do Festival de Inverno de Paranapiacaba - FIP 2026, observando à existência de disponibilidade orçamentária e financeira conforme item 3.
- 5.3 Os valores de cachê foram fixados com base em contratações semelhantes registradas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme a legislação vigente
- 5.4 Os valores indicados nessa convocatória são brutos, sujeitos às retenções tributárias legalmente previstas, a serem aplicadas na hora do pagamento.

6. COMISSÃO DE CURADORIA

6.1 A Comissão de curadoria será formada por até 6 (seis) integrantes, sendo composta preferencialmente por 3 técnicos indicados pela Administração Municipal de Santo André e 3 membros representantes da Sociedade Civil.

6.2 Para fins de seleção, a Comissão de Curadoria observará o critério de comprovação de consagração, aferindo o reconhecimento público ou da crítica especializada mediante análise de premiações, cobertura midiática, histórico de apresentações em eventos de relevância, registros em plataformas de streaming, press kits ou documentos equivalentes apresentados pelos proponentes.

6.3. A Comissão de Curadoria analisará à adequação das propostas com base nas seguintes diretrizes norteadoras:

- Concepção e originalidade da proposta.
- Compatibilidade da proposta ao porte/infraestrutura oferecida.
- Valorização da memória, símbolos e patrimônio material/imaterial local.
- Envolvimento da produção cultural local e diversidade de linguagens.
- Iniciativas destinadas a populações historicamente invisibilizadas ou em vulnerabilidade social.

6.4 A lista dos selecionados será publicada em comunicado oficial, a partir do dia 09/06/2026, caso haja mudança, a informação o será publicada na plataforma no Culturaz.

7. CONTRATAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

7.1 Os proponentes selecionados pela Comissão de Curadoria deverão entregar a documentação física ou digital conforme prazos e orientações enviados por e-mail oficial após a publicação do resultado.

7.2 A falta de documentação no prazo estabelecido acarretará a desclassificação imediata da proposta.

7.3 Documentação Exigida para Contratação:

Da Empresa Representante (Pessoa Jurídica): Além do Contrato Social (ou Estatuto/Ata vigente ou CCMEI) e do Cartão CNPJ, a empresa deverá apresentar as seguintes certidões negativas válidas:

- CND Federal: Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
- CRF: Certificado de Regularidade do FGTS (Caixa).
- CNDT: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- CGU: Certidão Negativa Correccional.
- TCE-SP: Certidão de Apenados de Impedimento de Repasses.
- e-CRDA: Certidão da Dívida Ativa do Estado de SP.
- Simples Nacional: Comprovante de Opção (se aplicável).
- Tributos Municipais: Certidão Negativa de Tributos Mobiliários (da cidade sede da empresa).
- Anexos: Proposta de Trabalho, Declaração de Nepotismo e autorização de representação assinadas (modelos fornecidos pela Secretaria de Cultura).

Do Artista/Grupo:

- RG e CPF de todos os integrantes.
- Release atualizado e Materiais de comprovação de atuação artística (no mínimo 5 publicações).
- Autorização de representação assinada (modelo fornecido pela SC).

7.4 Os documentos deverão ser assinados manualmente ou digitalmente através da plataforma gov.br.

7.5 As contratações decorrentes desta convocatória poderão ser fundamentadas no artigo 74 da Lei Nº 14.133/2021, mediante processo administrativo individualizado que contemple a justificativa de escolha nos termos da mesma lei.

7.6 Todos os atos de contratação direta decorrentes desta convocatória serão publicados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) conforme legislação vigente.

8. OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Responsabilidades do Selecionado:

- Cumprir integralmente o conteúdo da proposta selecionada.
- Arcar com despesas de alimentação, transporte, cenário, figurino e equipe técnica própria.
- Responsabilizar-se por direitos autorais (ECAD, SBAT), direitos de imagem e encargos trabalhistas de sua equipe.
- Garantir a veracidade das informações prestadas.

8.2 Qualquer alteração na ficha técnica ou conteúdo deve ser solicitada com antecedência mínima de 20 dias e aprovada pela Organização.

8.3 O não comparecimento ou inexecução injustificada do conteúdo integral da proposta, ensejará o não pagamento do cachê estipulado, além da aplicação de possíveis penalidades administrativas conforme legislação vigente.

8.4 Ao se inscrever, o proponente autoriza o uso de imagem e som para fins de divulgação institucional e arquivo da Secretaria de Cultura, sem ônus para a Administração.

8.5 Eventuais recursos devem ser protocolados na Praça de Atendimento ao Munícipe, localizada no Paço Municipal, em até 3 dias úteis após a divulgação dos selecionados.

9. PAGAMENTO

9.1 A liquidação do pagamento será realizada pela Prefeitura Municipal de Santo André, em parcela única, observando a ordem cronológica de pagamentos da Secretaria de Administração e Finanças.

9.2 Os valores indicados nessa convocatória são brutos, sujeitos às retenções tributárias legalmente previstas, a serem aplicadas na hora do pagamento.

10. EXPECTATIVA DE DIREITO

10.1 A inscrição e seleção da proposta nesta convocatória, por si só, não gera direito adquirido à contratação e está condicionada à conveniência e oportunidade da Administração Pública.

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Para mais informações, entre em contato através do e-mail: secultsantoandre@santoandre.sp.gov.br

SECRETARIA DE CULTURA DE SANTO ANDRÉ